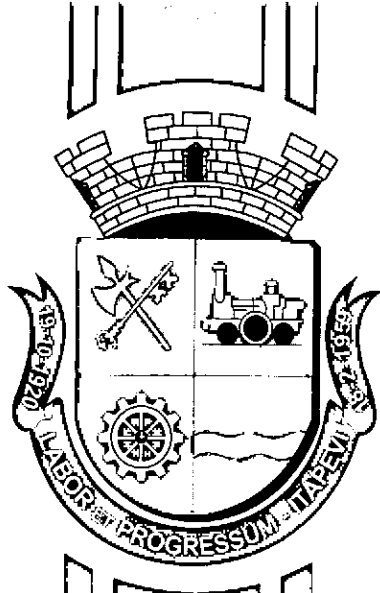




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 010



Processo nº 013/2012

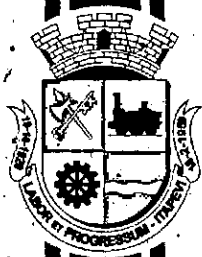
Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2012

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede o Título de Cidadã Itapeviense a Senhora Juraci Luiza Nascimento dos Santos.

Autores: Paulo Rogério de Almeida, Sônia Regina de Oliveira Salvarani e Roberval Luiz Mendes da Silva.

ARG. - cd

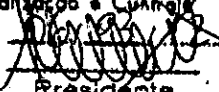


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒	Justiça e Adm. Geral
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐	Finanças e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle
 Presidente	

PROJETO DE DECRETO Nº 001 / 2012

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprova a seguinte Lei:

Súmula: "Concede Título de Cidadã Itapeviense a Senhora Juraci Luiza Nascimento dos Santos".

Autores:

Dr. Paulo Rogério de Almeida - PV
Sonia Regina Salvarani - PTB

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Itapeviense a "Senhora Juraci Luiza Nascimento dos Santos".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 04 de Março de 2012.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

"Professor Paulinho"

Vereador - PV

SONIA REGINA SALVARANI

Vereadora - PTB

ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 03

JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis :

Douto Edil

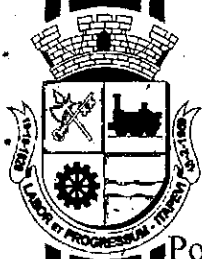
Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da Senhora Juraci Luiza Nascimento dos Santos”

Nascida na cidade de Itaberaba/BA veio para São Paulo aos 14 anos em 1954, Em 1984 mudou-se para Itapevi, trabalhou em casa de família e nas horas de folga costurava para as amigas e a família. Em 1988 arrendou junto com a irmã uma Lanchonete por um ano, de 1989 a 1992 abriu um Bazar onde fazia conserto de roupas. Em Janeiro de 1993 tornou-se funcionária pública municipal trabalhando na Secretaria da Educação onde era responsável pela merenda escolar, ocupando este cargo até 1997, quando foi transferida para a Secretaria de Promoção Social, trabalhando como Coordenadora da Padaria Comunitária, onde atende a Comunidade da COHAB até hoje, residente de Itapevi a 28 anos, teve três filhos, três netos e está à espera do quarto neto, competente, ética e respeitosa no trato com todos que a procuram.

Com seu espírito de trabalho coletivo, clareza dos objetivos que devem ser alcançados, capacidade de organização e de planejamento, conseguiu construir uma equipe de colaboradores coesa, competente e comprometida com as mudanças necessárias, para que todos de nossa cidade possam se orgulhar de seu exemplo e sua disposição para o trabalho que inspiram a todos os que a cercam, com seu entusiasmo e otimismo, sem nunca perder de vista as reais dificuldades que ainda precisam ser enfrentadas.

Por todas as suas qualidades, não será exagero afirmar que a Senhora Juraci Luiza Nascimento dos Santos tem um lugar de honra assegurado na história de Itapevi e que será lembrada, por todos nós, para sempre, como um exemplo de dignidade profissional e humana a ser imitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 04

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 04 de Março de 2012.


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

"Professor Paulinho"

Vereador - PV

SONIA REGINA SALVARANI

Vereadora - PTB.


ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA

Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



À Secretaria

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 05

Providenciar o arquivamento do Presente Projeto de Lei.

Itapevi, 23 de janeiro de 2013

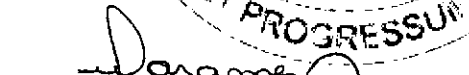
Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 001/2012**, foi arquivado, por determinação da Mesa Diretora, conforme art. 202 do Regimento Interno.

Itapevi, 23 de janeiro de 2013.


Carimbo e assinatura do funcionário